



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 105, de 02 de março de 2018.**

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 352/GR, de 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS, no dia 05 de março de 2018, para realizar matrículas do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade EaD, nos locais abaixo relacionados.

TURNO	LOCAL
Manhã	Truaru da Cabeceira – Boa Vista/RR
Tarde	Taiano – Alto Alegre/RR

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA  
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício